



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA MELHORAR O ACESSO AO CDP- CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NO BAIRRO MAXINDA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizadas melhorias no acesso ao Centro de Detenção Provisória de Guarapari (CDPG), localizado na Rodovia do Sol, Contorno Argilino Dario, Km 51,3, bairro Maxinda, Guarapari – ES, CEP 29200-970. Tal medida se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos servidores, visitantes e veículos que transitam diariamente pelo local.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025

Vereador

THIAGO GARROCHO

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.